



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
07/05/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 143/2025 de 07/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 252.710,53 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
936 - 3.1.90.11.00.00	31051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.713,28
05.002.10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
937 - 3.1.90.11.00.00	3401 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.997,25

Total Suplementação: 252.710,53

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
07/05/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 143/2025 de 07/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 252.710,53 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
936 - 3.1.90.11.00.00	31051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.713,28
05.002.10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
937 - 3.1.90.11.00.00	3401 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.997,25

Total Suplementação: 252.710,53

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº172/2025, de 07 de Maio de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atestado médico datado de 15/04/2025, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Licença para tratamento de saúde para o servidor **Davi Beca da Silva**, matrícula funcional nº 2008114, ocupante do cargo efetivo de Padeiro, nomeado no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período compreendido de 15/04/2025 a 29/05/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº173/2025, de 07 de Maio de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atestado médico datado de 29/04/2025, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Licença para tratamento de saúde para a servidora **Valéria Venâncio**, matrícula funcional nº 31585, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social** 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período compreendido de 29/04/2025 a 28/05/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2025, de 07 de Maio de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atestado médico datado de 05/05/2025, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Licença para tratamento de saúde para a servidora **Ana Thainara Santos Silva Oliveira**, matrícula funcional nº 3499, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Cuidador Social, lotada na Casa Lar, pertencente a Secretaria Municipal Assistência Social, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 05/05/2025 a 31/10/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº175/2025, de 07 de Maio de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, e estando de acordo com o requerimento protocolado e atestado médico, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art.1º. Ao servidor **Davi Rodrigues do Nascimento**, matrícula funcional nº 33405, ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução de Veículos Automotores, na função de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família, por mais 30 (trinta) dias, no período compreendido de 27/04/2025 à 27/05/2025, conforme atestado médico, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico acrescido do adicional por tempo de serviço, de conformidade com o Art. 137, inciso II, da Lei Municipal nº2.195/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/05/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

REABERTURA DE SESSÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **08/05/2025**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais e Cmeis para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 07 de maio de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Republicação por incorreção

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/05/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de baterias novas e sem uso, com no mínimo de 12 (doze) meses de garantia, para manutenção da Frota Municipal, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 06 de maio de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Republicação por incorreção

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **26/05/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e carga para extintores de incêndio, para atender as demandas dos prédios e veículos públicos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 06 de maio de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **27/05/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos agropecuários para realização do projeto Castra Móvel para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jardim Alegre/PR, para um período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 07 de maio de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2466

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **28/05/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de Equipamentos Médicos para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez de acordo com o Plano de Trabalho - Termo de Aditivo - do Convênio 166/2023 com a (SESA) Secretaria de Estado da Saúde do Paraná**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 07 de maio de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal